



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 089/2026
INEXIGIBILIDADE: 031/2026
PROCESSO SEI: 26.1.000006120-0
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Objeto: Contratação de artistas locais para apresentações musicais no Festival de Verão, a ser realizado nos dias 11 a 15 de março de 2026 e no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 de março de 2026 em Diamantina.

1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por finalidade cotejar as justificativas apresentadas pelo setor requisitante para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de artistas locais para apresentações musicais no Festival de Verão, a serem realizados nos dias 11 a 15 de março de 2026 e no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 de março de 2026 em Diamantina, credenciados através do processo n.º 011/2024, chamamento público n.º 001/2024.

Nos termos previstos no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 001, de 22 de janeiro de 2024 e Instrução Normativa nº 001, de 28 de novembro de 2023, ambas da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Diamantina.

O objetivo é assegurar o atendimento às necessidades da Administração Pública no que se refere à realização de eventos festivos, tradicionais e culturais do Município.

2. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para contratações cujos objetos devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Nos termos do **art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 001/2024**, deste órgão, considera-se inviável a competição para contratação de objetos que possam ser precedidos por procedimento de credenciamento. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Diamantina possui em andamento o credenciamento **nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024**, na forma eletrônica, de artistas locais para apresentações musicais no Festival de Verão, a ser realizado nos dias 11 a 15 de março de 2026 e no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 de março de 2026 em Diamantina.



Cumprе destacar que o Agente de Contratação não possui a atribuição de analisar a necessidade da contratação, objeto desta inexigibilidade de licitação, tampouco sua viabilidade jurídica e que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo até a presente data.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Necessidade da Contratação

Conforme descrito no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo é viabilizada a apresentação artístico-cultural nos eventos patrocinados pela Prefeitura em sua missão institucional, sendo realizadas, durante o ano, diversas atividades e ações, especialmente em datas comemorativas, que demandam a apresentação de artistas de diferentes áreas culturais.

A contratação de artistas locais e regionais justificar-se-ia pela compatibilidade dos seus muitos estilos musicais com a programação diversa dos eventos promovidos pelo Município.

Através do presente processo, serão contratados artistas locais para apresentações musicais no Festival de Verão, a ser realizado nos dias 11 a 15 de março de 2026 e no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 de março de 2026 em Diamantina,

3.2 Chamamento público para credenciamento de artistas

Como já mencionado, o Município de Diamantina possui em andamento o Processo Licitatório nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024 destinado ao credenciamento, na forma eletrônica, de artistas locais e regionais para apresentações musicais na Sede, comunidades e distritos do Município, nos eventos por ele realizados e/ou apoiados

O instituto do credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, e possui como fundamento o **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

De fato, é entendimento majoritário da doutrina e da Corte de Contas que os casos de inexigibilidade de licitação, constituem rol meramente exemplificativo, podendo existir, além das hipóteses tratadas nos incisos do dispositivo, outras não previstas expressamente e que podem ensejar a inviabilidade de competição, como acontece com o credenciamento.



Cabe registrar que, o mencionado Chamamento Público prevê uma sistemática de contratação não excludente, com o rodízio de todos aqueles interessados que se credenciarem no âmbito daquele procedimento.

3.3 Da Dispensa do Parecer Jurídico

Por força do artigo 2º, inciso XII, do Decreto Municipal nº37/2026, o presente procedimento está dispensado de análise jurídica.

4. Justificativa do Preço

A Secretaria requerente justifica que no presente caso não se aplica o disposto no artigo 7º da Instrução Normativa nº 0001/2023, da Controladoria Interna Municipal, já que os valores estimados para a contratação foram baseados nos valores adotados nos Decretos Municipais 168, de 02 de abril de 2024, nº 172 de 03 de abril de 2024 e nº **145 de 13 de fevereiro de 2025.**

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta é viável, técnica e economicamente justificada, uma vez que:

- Trata-se da contratação de profissionais do setor artístico, previamente credenciados em procedimento de Chamamento Público, inviabilizando a competição nos termos do **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**;
- Os valores praticados estão em conformidade com os decretos que regulam os pagamentos de credenciados;
- A documentação para habilitação encontra-se regular.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo para formalização do contrato nos termos propostos para apresentação artística em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Diamantina durante o mês de março de 2026, da seguinte maneira, através de seus representantes legais, conforme informados nos autos e relacionado a baixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Médio
00001	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da artista Joyce Santos e Banda para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 14 de março de 2026. Representante: Joyce Amanda dos Santos.	1	SV	2.878,2200
00002	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da artista Malu e Banda para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 13 de março de 2026. Representante:	1	SV	2.878,2200
00003	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da artiste Dree Elle para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 15 de março de 2026. Representante: Adrielle de Freitas da Silva.	1	SV	2.878,2200



00004	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da banda O Tal do Rock para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 13 de março de 2026. Representante: Rodrigo Ernestode Almeida Dias.	1	SV	2.878,2200
00005	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da banda Peju para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 15 de março de 2026. Representante: 44.538.979 Pedro Henrique Mourão Nominato.	1	SV	2.878,2200
00006	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da banda Sirena para apresentação musical no Festival de Verão, no dia 14 de março de 2026. Representante: Matheus Assumpção Orsetti.	1	SV	2.878,2200
00007	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da banda Tio Tomás para apresentação no Festival de Verão, no dia 14 de março de 2026. Representante: Samuel Henrique Falci.	1	SV	2.878,2200
00008	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação da banda Tô Chegando para para apresentação no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 mês de março de 2026.	1	SV	1.034,4800
00009	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação do artista Mike Alves para apresentação junto à Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, no dia 21 de março de 2026. Representante: Mike Alves Silva.	1	SV	574,7000
00010	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA Contratação do grupo Choro Malandrinho para apresentação no 39º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, nos dias 18 a 20 mês de março de 2026. Representante: Cristiane Paula de Oliveira.	1	SV	1.034,4800

Valor global estimado: R\$22.791,20 (vinte dois mil e setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Diamantina, 12 de março de 2026.

Felipe Moraes Mauricio
Agente de Contratação